LEI Nº 2827, DE 17 DE MAIO DE 2013

***Súmula*:** "Denomina de Rua José Pazzinatto o logradouro público municipal que especifica".

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

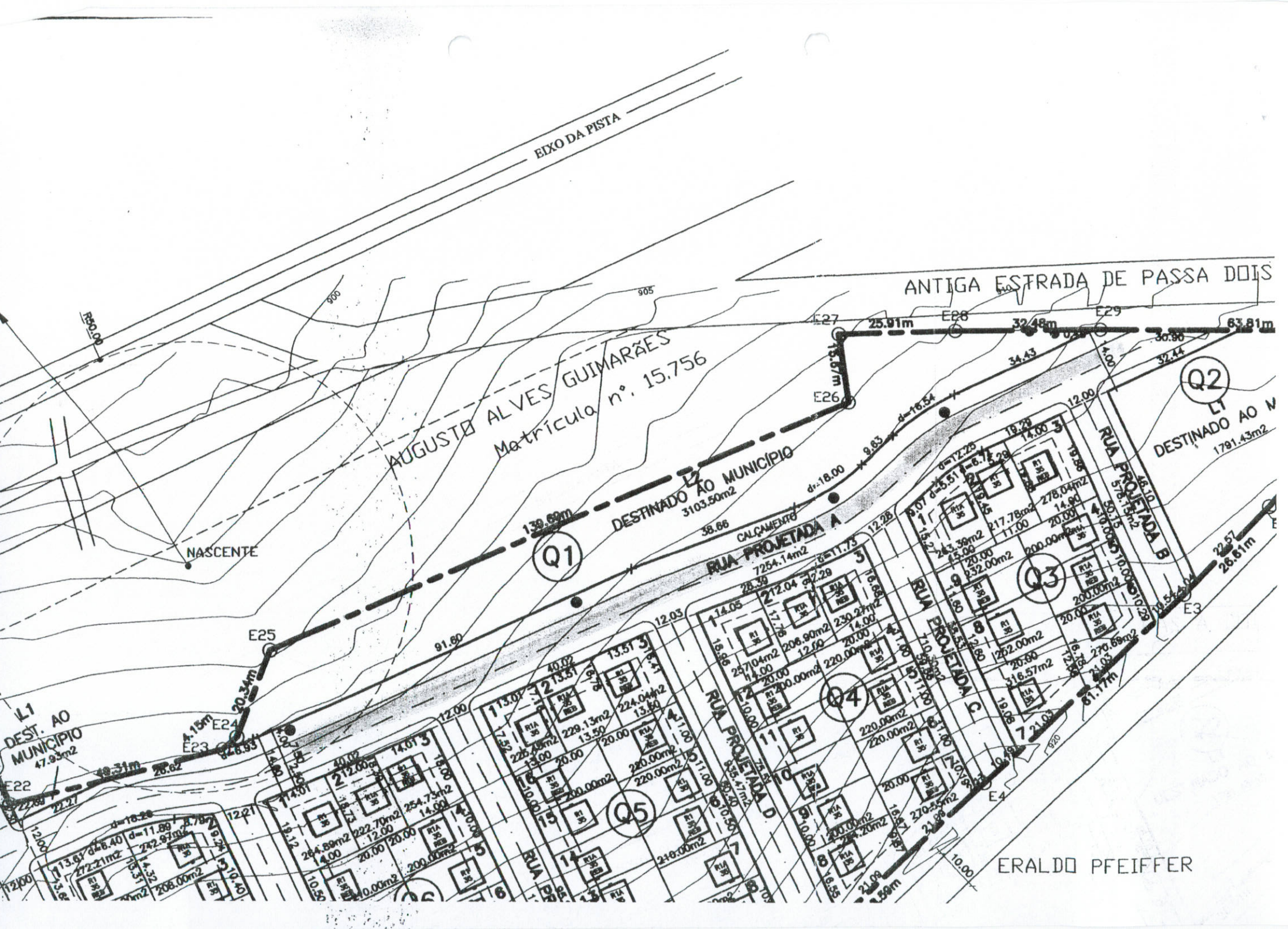
Art. 1º. – A atual "Rua Projetada A", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de "Rua José Pazzinatto".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Maio de 2013.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa.


EIXO DA PISTA
ANTIGA ESTRADA DE PASSA DOIS
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
Matrícula nº. 15.756
NASCENTE
DESTINADO AO MUNICÍPIO
3103.50m2
L1
DEST. AO MUNICÍPIO
47.93m2
L2
DESTINADO AO MUNICÍPIO
1791.43m2
RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA C
RUA PROJETADA D
CALÇAMENTO
Q1
Q2
Q3
Q4
Q5
Q6
E22
E23
E24
E25
E26
E27
E28
E29
E3
E4
ERALDO PFEIFFER